

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEXTA, 11 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO Nº 1405

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **140520251564**

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal

DECRETO /190-2025

DECRETO /191-2025

DECRETO /192-2025

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº 027/2025

CONTRATO N º 044/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

CONTRATADA: TRIEDRO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO CEMITÉRIO DO SETOR BELA VISTA DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO, COM URGÊNCIA, ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL.

Valor Global: R\$ 77.497,82 (setecentos e setenta e sete reais quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 04/04/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 31/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 190/2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 11/04/2025 17:28

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado **JULIO CÉSAR CASTRO DOS SANTOS**, para em comissão, exercer a função de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2025

“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado **NICODEMO NUNES DE SOUSA**, para em comissão, exercer a função de COORDENADOR DE TRANSPORTES E ESTRADAS, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 14 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2025

“PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e

constitucionais,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 13 a 73 da Lei Municipal nº 1.388, de 28 de dezembro de 2017 e alterações promovidas pela Lei 1.497/2021 e 1.526/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e facilitar a regularização fiscal por partes dos contribuintes com prazo razoável para pagamento.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única com desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício 2025, para o dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º Os demais vencimentos para o contribuinte que optar pelo pagamento parcelado do IPTU 2025 permanecem inalterados conforme tabela abaixo:

1ª Parcela	10 de abril/2025
2ª Parcela	12 de maio/2025
3ª Parcela	10 de junho/2025
4ª Parcela	10 de julho/2025
5ª Parcela	10 de agosto/2025
6ª Parcela	10 de setembro/2025

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

